

澳門特別行政區

行政長官辦公室

第 395/2017 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經第12/2001號行政法規核准，並經第4/2006號行政法規、第17/2011號行政法規及第7/2015號行政法規修改的《澳門基金會章程》第十條第一款至第三款的規定，作出本批示。

一、續任陸波為澳門基金會信託委員會委員。

二、本批示自二零一七年十一月十九日起產生效力。

二零一七年十一月一日

行政長官 崔世安

第 396/2017 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第24/2015號行政法規《勞動債權保障基金》第七條第二款、第三款及第四款的規定，作出本批示。

一、下列人士續任為勞動債權保障基金行政管理委員會成員，任期兩年：

(一) 主席——勞工事務局局長黃志雄，當其不在或因故不能視事時，由其法定代理人代任；

(二) 委員——財政局代表郭日海；代任人——侯國賢；

(三) 委員——趙寶珠；代任人——王康。

二、本批示自二零一八年一月一日起生效。

二零一七年十一月六日

行政長官 崔世安

第 397/2017 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經第13/2015號法律修改的第17/2001號法律通過的

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

Despacho do Chefe do Executivo n.º 395/2017

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto nos n.ºs 1 a 3 do artigo 10.º dos Estatutos da Fundação Macau, aprovados pelo Regulamento Administrativo n.º 12/2001, na redacção que lhes foi conferida pelos Regulamentos Administrativos n.º 4/2006, n.º 17/2011 e n.º 7/2015, o Chefe do Executivo manda:

1. É renovada a nomeação de Lok Po como membro do Conselho de Curadores da Fundação Macau.

2. O presente despacho produz efeitos a partir de 19 de Novembro de 2017.

1 de Novembro de 2017.

O Chefe do Executivo, Chui Sai On.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 396/2017

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos n.º 2, n.º 3 e n.º 4 do artigo 7.º do Regulamento Administrativo n.º 24/2015 (Fundo de Garantia de Créditos Laborais), o Chefe do Executivo manda:

1. É renovado, pelo período de dois anos, o mandato dos seguintes membros do Conselho Administrativo do Fundo de Garantia de Créditos Laborais:

1) Presidente — Wong Chi Hong, director da Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais, substituído nas suas ausências ou impedimentos, pelo seu substituto legal;

2) Vogal — Kuok Iat Hoi, representante da Direcção dos Serviços de Finanças, e Hau Koc In como substituto;

3) Vogal — Chio Pou Chu, e Wong Hong como substituto.

2. O presente despacho entra em vigor no dia 1 de Janeiro de 2018.

6 de Novembro de 2017.

O Chefe do Executivo, Chui Sai On.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 397/2017

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 22.º dos Estatutos do Instituto para os Assuntos Cívicos

《民政總署章程》第二十二條，結合第32/2001號行政法規《民政總署之組織及運作》第三十八條的規定，作出本批示。

一、下列民政總署監察委員會成員的委任，自二零一八年一月一日起續期兩年：

- (一) 容永恩，並由其擔任主席；
- (二) 委員梁金泉；
- (三) 委員羅鵠萍，其為財政局的代表。

二、監察委員會成員獲發的每月酬勞如下：

- (一) 主席：\$5,500.00（澳門幣伍仟伍佰元整）；
- (二) 委員：\$4,500.00（澳門幣肆仟伍佰元整）。

二零一七年十一月八日

行政長官 崔世安

第 398/2017 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經第13/2015號法律修改的第17/2001號法律通過的《民政總署章程》第十條第一款的規定，作出本批示。

關施敏因具備適當經驗及專業能力履行職務，其擔任民政總署管理委員會委員的委任自二零一八年一月一日起續期一年。

二零一七年十一月八日

行政長官 崔世安

第 399/2017 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第16/2007號行政法規《教育發展基金制度》第四條第二款和第三款的規定，作出本批示。

一、續任下列人士為教育發展基金行政管理委員會成員，任期由二零一七年十一月二十二日起至二零一八年十一月二十一日止：

- (一) 財政局代表鍾聖心為正選成員，以及林雪梅為候補成員；
- (二) 老柏生為正選成員，以及黃懿蓮為候補成員。

cos e Municipais, aprovados pela Lei n.º 17/2001 alterada pela Lei n.º 13/2015, conjugados com o artigo 38.º do Regulamento Administrativo n.º 32/2001 (Organização e funcionamento do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais), o Chefe do Executivo manda:

1. É renovada a nomeação dos seguintes membros da comissão de fiscalização do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, pelo período de dois anos, a partir de 1 de Janeiro de 2018:

- 1) Iong Weng Ian, que exerce o cargo de presidente;
- 2) Leong Kam Chun, vogal;
- 3) Lo Cheok Peng, vogal, em representação da Direcção dos Serviços de Finanças.

2. Aos membros da comissão de fiscalização são devidas as seguintes gratificações mensais:

- 1) Presidente: \$ 5 500,00 (cinco mil e quinhentas patacas);
- 2) Vogais: \$ 4 500,00 (quatro mil e quinhentas patacas).

8 de Novembro de 2017.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 398/2017

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 1 do artigo 10.º dos Estatutos do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, aprovados pela Lei n.º 17/2001 alterada pela Lei n.º 13/2015, o Chefe do Executivo manda:

É renovada a nomeação de Isabel Celeste Jorge, pelo período de um ano a partir de 1 de Janeiro de 2018, como administradora do conselho de administração do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, por possuir experiência e capacidade profissional adequadas para o exercício das suas funções.

8 de Novembro de 2017.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 399/2017

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos n.os 2 e 3 do artigo 4.º do Regulamento Administrativo n.º 16/2007 (Regime do Fundo de Desenvolvimento Educativo), o Chefe do Executivo manda:

1. São renovadas as nomeações dos seguintes membros do Conselho Administrativo do Fundo de Desenvolvimento Educativo, de 22 de Novembro de 2017 a 21 de Novembro de 2018:

- 1) Chong Seng Sam, representante da Direcção dos Serviços de Finanças, como membro efectivo, e Lam Sut Mui como suplente;
- 2) Lou Pak Sang como membro efectivo e Wong I Lin como suplente.